



LEI ORDINÁRIA Nº 1074

de 05 de agosto de 2002

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a oferecer e dar em dação em pagamento crédito do Município ao IMPC - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Coxim, e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/08/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1074/2002 - 05 de agosto de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em